

P A U T A

DA **71ª SESSÃO ORDINÁRIA NÃO PRESENCIAL** DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, nos termos do **art.153-A do Regimento Interno do TCMSP**, cuja abertura está designada para o dia **07/10/2025** e o **encerramento previsto para 15 dias corridos (22/10/2025)**. Aplicam-se, no que couber, as disposições da **Resolução n.º 07/2019** e da **Instrução n.º 01/2019**.

- I -
ORDEM DO DIA
- II -
JULGAMENTOS

PROCESSOS DA 1ª CÂMARA

PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA CONSELHEIRO PRESIDENTE DOMINGOS DISSEI

I - RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DOMINGOS DISSEI

1)TC 9.941/2021 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico de Engenharia - FDTE - **Contrato 02/2021/SMUL R\$ 3.504.000,00** - Prestação de serviços técnicos especializados consistentes em apoio em estudos, avaliações, assessoria e consultoria à revisão participativa do Plano Diretor Estratégico de São Paulo, aprovado pela Lei Municipal n.º 16.050/2014, contratação direta por dispensa de licitação - Ofício 49º GV n.º 153/2021 (CAV)
(Itens englobados – 1 e 2)

(Advogado da FDTE: Rodrigo Crispim Moreira OAB/SP 378.317 - peça 61)

2)TC 13.427/2021 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico de Engenharia - FDTE - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 02/2021/SMSUL, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados consistentes em apoio em estudos, avaliações, assessoria e consultoria à revisão participativa do Plano Diretor Estratégico de São Paulo, aprovado pela Lei Municipal n.º 16.050/2014, contratação direta por dispensa de licitação - Ofício 49º GV n.º 153/2021, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (CAV)
(Itens englobados – 1 e 2)

(Advogado da FDTE: Rodrigo Crispim Moreira OAB/SP 378.317 - peça 59)

3)TC TC 6.569/2019 - Subprefeitura Vila Prudente e Fremix Engenharia e Comércio Ltda. (atual Fremix Pavimentação e Construções Ltda.) - **Acompanhamento** - Execução Contábil e Financeira - Verificar, com base nos exames documentais, a regularidade do Contrato 05/SP-VP/2016 (TAs 01/SP-VP/2016, 02/SP-VP/2016 e 03/SP-VP/2016), cujo objeto é a prestação de serviços de conservação e manutenção da malha viária, visando à melhora do pavimento, incluindo drenagem, reciclagem de materiais provenientes de resíduos sólidos da construção civil, e/ou aqueles dos serviços de fresagem de pavimento asfáltico com espuma de asfalto, e demais serviços pertinentes, na Avenida Vila Ema no trecho entre as Ruas Maria Fett e Herwis (TR)

(Advogada da Fremix: Jessica Carolina Agostinho OAB/SP 406.836 - peça 52)

II - RELATOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES

1)TC 7.543/1999 - Secretaria do Governo Municipal e Anhembi Turismo e Eventos da Cidade de São Paulo S.A. (atual São Paulo Turismo S.A. - SP Turis) - **TAs 20/1999-SGM** (acréscimo de objeto) e **22/1999-SGM** (prorrogação de prazo), relativos ao Contrato 03/1999-SGM, no valor de R\$ 5.997.776,30, julgado em 09/12/2015 - Serviços de planejamento, execução de projetos e serviços de apoio para o Programa Procentro, bem como a organização e divulgação do calendário de eventos da Cidade de São Paulo (CAV)

III - RELATOR CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM

(Sem processos para relatar)

PROCESSOS DA 2ª CÂMARA

PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES

I - RELATOR CONSELHEIRO JOÃO ANTONIO

(Sem processos para relatar)

II - RELATOR CONSELHEIRO EDUARDO TUMA

1)TC 3.899/2016 - São Paulo Transporte S.A. e FBS Construção Civil e Pavimentação S.A. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 2015/0571-01-00, cujo objeto é prestação de serviços de conservação e manutenção de malha viária, visando à melhoria do pavimento, incluindo drenagem, reciclagem de materiais provenientes de resíduos sólidos da construção e/ou aqueles dos serviços de fresagem de pavimento asfáltico, com espuma de asfalto e demais serviços pertinentes, na Avenida Abel Tavares, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (JT)

(Advogados de Jilmar A. Tatto: Pedro Estevam Alves Pinto Serrano OAB/SP 90.846, Luiz Tarcísio Teixeira Ferreira OAB/SP 67.999 e outros – Teixeira Ferreira e Serrano Advogados Associados – peça 33)

(Advogados da FBS: Ruy Pereira Camilo Junior OAB/SP 111.471, Helena Hissako Adaniya OAB/SP 163.258 e outros – peça 65)

(Advogada de Sandro A. Cuoghi e de Nilson R. B. Carneiro: Paula Ferreira Mendonça Cruz Antonio OAB/SP 347.371 – peça 120 e 121)

2)TC 6.274/2018 - Secretaria Municipal de Cultura e Associação Cultural Corpo Rastreado - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Termo de Colaboração 01/2017/NFC, cujo objeto é estabelecer a colaboração dos partícipes, mediante a comunhão de esforços e recursos, para a realização do Projeto Um novo Circuito de Afeto, está de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FCCF)

PROCESSOS DO PLENO

I - RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DOMINGOS DISSEI

A - REVISOR DESIGNADO CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM

1)TC 935/2009 - Recursos da Procuradoria da Fazenda Municipal e de Marcos Rodrigues Penido interpostos em face do Acórdão, de 19/02/2020 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras e Construtora Cappellano Ltda. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 97/Siurb/2008, cujo objeto é a execução das obras de implantação da canalização dos Córregos Novo Mundo e Biquinha e a pavimentação dos arruamentos dos sistemas viários envolvendo a Avenida Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira e a Avenida do Berimbau, bem como a elaboração de estudos de impacto ambiental e obtenção de licença ambiental de instalações da obra, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FCCF)

2)TC 4.317/2020 - Secretaria Municipal de Educação e TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S.A. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 162/SME/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas das Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEIs, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (JT) (Advogadas da TB: Fernanda Plaza Requia OAB/SP 200.339 e Rosimeire Baptistella Pires OAB/SP 175.975 – peça 48)

B - REVISOR CONSELHEIRO JOÃO ANTONIO

3)TC 5.003/1986 - Recursos da São Paulo Obras - SP Obras e da Construtora Coesa S.A. interpostos em face do Acórdão de 28/7/2021 - Empresa Municipal de Urbanização (atual São Paulo Urbanismo e São Paulo Obras) - Consórcio Água Espraiada [Construtora OAS Ltda. (atual Construtora Coesa S.A.) e Construtora Mendes Junior Engenharia S.A.] - TAs 40/1988, 81/1988, 107/1988/A, 137/1988, 144/1988, 02/1989, 33/1989, 72/1989, 96/1989, 100/1989, 112/1989, 15/1990, 33/1990, 54/1990, 16/1992, 17/1993, 18/1994, 19/1994, 21/1994, 22/1995, 23/1995, 24/1995, 25/1996, 26/1996, 27/1996, 28/1996, 29/1996, 30/1996, 31/1996, 32/1996, 33/1996, 34/1996, 35/1997, 36/1997, 37/1997, 38/1997, 39/1997, 40/1997, 41/1997, 42/1998, 43/1998, 44/1998, 45/1998, 46/1998, 47/1998, 48/1998, 49/1998, 50/1999, 51/1999, 52/1999, 53/1999, 54/1999, 55/2000, 56/2000, 57/2000, 58/2000, e Termos de Retirratificação de 10/3/1995 e de 05/5/1995, referentes ao Contrato 03/1987, no valor de Cz\$ 632.882.970,00, julgado em 30/10/1996 - Construção de via arterial ao longo do fundo de Vale do Córrego das Águas Espraiadas, entre a Avenida Marginal do Rio Pinheiros e a Avenida Washington Luiz, compreendendo canalização, pavimentação e obras de arte (FCCF)

(Advogados da Coesa S.A.: Márcio Cammarosano OAB/SP 24.170, Márcio Alexandre Giorgini Fusco Cammarosano OAB/SP 310.036 - peça 71) (Advogados da Construtora Mendes Junior S.A.: Shirlene da Silva Tavares OAB/MG 125.126 – peça 77)

4)TC 13.436/2020 - Recurso da Procuradoria da Fazenda Municipal interposto em face do Acórdão da 54ª Sessão Ordinária não Presencial, de 22/5/2024 - Conselho Gestor do Complexo Ceci - Secretaria Municipal da Saúde - Denúncia sobre suposto desmonte do serviço de saúde mental no Ambulatório de Especialidades da UBS Ceci - Demanda Ouvidoria 02508.2020.001961-25 (TR)

5)TC 6.578/2021 - Recurso da Procuradoria da Fazenda Municipal interposto em face do Acórdão da 56ª Sessão Ordinária não Presencial, de 17/7/2024 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Básica Fornecimento de Refeições-Eireli - Contrato 93/SMSU/2020 - Prestação de serviços especializados de nutrição e alimentação preparada para o efetivo operacional do Comando de Bombeiros Metropolitano - CBM (JT)

(Itens englobados – 5 e 6)

6)TC 7.835/2021 - Recursos “ex officio” e da Procuradoria da Fazenda Municipal interpostos em face da Decisão da 1ª Câmara, de 26/7/2023 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Básica Fornecimento de Refeições-Eireli - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 93/SMSU/2020, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de nutrição e alimentação preparada para o efetivo operacional do Comando de Bombeiros Metropolitano - CBM, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (CAV)

(Itens englobados – 5 e 6)

7)TC 13.924/2024 - Top Speed Preparações Esportivas Ltda. - Secretaria do Governo Municipal - **Representação** interposta em face do edital de Concorrência Pública SGM-Dauto/002/2023, cujo objeto é a seleção de proposta mais vantajosa para celebração de termo de permissão de uso simples, a título oneroso, do Kartódromo Municipal Ayrton Senna - Interlagos (CAV)

(Advogados da Top Speed.: Mário José Corteze OAB/SP 186.837, Flavio Magdesian OAB/SP 317.840 e outra - Libório & Corteze Sociedade de Advogados – peça 04)

8)TC 908/2025 - Nilson Ernesto Yamashida - Secretaria Municipal de Gestão/Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor - Cogess - **Representação** interposta em face do Edital de Credenciamento 02/2024-Cobes, cujo objeto é o credenciar pessoas jurídicas especializadas em medicina e segurança do trabalho para visitas técnicas, qualificação de riscos e elaboração de Laudos Técnicos de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT, de acordo com as diretrizes e demandas da Cogess (TR)

9)TC 1.365/2025 - Vereador Celso Luiz Giannazi (Câmara Municipal de São Paulo) - Deputado Estadual Carlos Alberto Giannazi (Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo) - Deputada Federal Luciene Cavalcante (Câmara dos Deputados) - Secretaria do Governo Municipal - **Representação** interposta sobre matéria publicada na revista Piauí, em 18/01/2025, noticiando supostos indícios de que houve remuneração de jornalista com recursos públicos por meio de uma parceria para realizar a cobertura do Réveillon na Cidade de São Paulo, incluindo uma entrevista com o Prefeito Ricardo Nunes (TR)

(Advogada de Celso L. Giannazi, Carlos A. Giannazi e Luciene Cavalcanti: Beatriz Hernandes Branco OAB/SP 377.972 – peças 3 a 5)

10)TC 1.379/2025 - Vereador Celso Luiz Giannazi (Câmara Municipal de São Paulo) - Deputado Estadual Carlos Alberto Giannazi (Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo) - Deputada Federal Luciene Cavalcante (Câmara dos Deputados) - Secretaria do Governo Municipal/Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas - Seclima - **Representação** interposta por suposta gestão inadequada diante de enchentes recorrentes, especialmente durante o período de chuvas de verão, bem como significativos cortes no orçamento destinado ao enfrentamento de emergências climáticas (TR)

(Advogada de Celso Giannazi, Carlos Giannazi e Luciene Cavalcanti: Beatriz Hernandes Branco OAB/SP 377.972 – peças 3 a 5)

11)TC 2.782/2024 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha - **Inspeção**, originada a pedido do Vereador Antonio Biagio Vespoli, para verificar as obras do Contrato 108/Siurb/2023, cujo objeto é a intervenção, em caráter emergencial, para realização de obras de contenção de talude e recuperação das margens e sistemas de drenagem do Córrego Cabuçu de Baixo, localizado na Rua Antônio de Barros, na altura do número 1.058 - Jardim Peri - (JT)

**II - RELATOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES
REVISOR DESIGNADO CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM**

1)TC 3.490/2016 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo (atual Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Trabalho) e Circuito de Compras São Paulo SPE S.A - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 13/2015/SDTE, cujo objeto é a concessão de obra pública para a implantação, operação, manutenção e exploração econômica do Circuito das Compras, abrangendo Projetos Associados e obrigações acessórias nos termos contratuais, está sendo executado de acordo com as normais legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FHMC)

(Advogado de Darlene Aparecida Testa e de Artur H. Silva: Carvalho e Vieira Sociedade de Advogados OAB/SP 22.359 – peça 74, págs. 293 e 296)

(Advogados do Circuito de Compras: Giuseppe Giamundo Neto OAB/SP 234.412, Camillo Giamundo OAB/SP 305.964 e outros – Giamundo Neto Sociedade de Advogados OABSP 16.757 – peça 74, pág. 289)

(Advogado da Talismã Fundo de Investimentos Multiestratégia: David Gonçalves Ferreira da Silva OAB/SP 369.370 - peças 58 e 57)

2)TC 7.257/2022 - Vereadora Silvia Andrea Ferraro/Covereadoras Dafne Sena Coutinho Ribeiro, Carolina Iara Ramos de Oliveira, Paula Nunes dos Santos e Natalia Chaves Oliveira (Bancada Feminista do PSOL/Câmara Municipal de São Paulo) - Secretaria Municipal de Educação - **Representação** interposta em face de suposto descumprimento de contrato por parte de empresas terceirizadas [VL Terceirização Ltda. (atual Aeon Facility Management Ltda.), Sector Serviços e Conservação Ltda. e Veneza Serviços Empresariais-Eireli] referente aos serviços de limpeza em escolas municipais (CAV)

(Advogados de Paula N. Santos, Natalia C. Oliveira, Dafne S. C. Ribeiro, Carolina I. R. Oliveira, Silvia A. Ferraro: Guilherme Prescott Monaco OAB/SP 375.476 e Luísa Victor Kukuchi D'Ávila OAB/SP 321.292 – peça 02, págs. 1 a 5)

3)TC 1.852/2023 - Vereador Antonio Donato Madormo (Câmara Municipal de São Paulo)/Fórum Popular de Saúde Mental da Zona Sul - Secretaria Municipal da Saúde - **Representação** interposta em face da comunicado do Fórum Popular de Saúde Mental da Zona Sul, pela grave situação da Rede de Urgência e Emergência da Zona Sul, no que se refere ao atendimento em saúde mental - **Inspeção** para apurar a veracidade dos fatos narrados, quanto aos aspectos relativos ao Controle Externo (CAV)

(Advogado da Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM: Anderson Viar Ferraresi OAB/SP 206.326 - peça 36)

4)TC 21.532/2024 - Ana Paula Guerrera Fernandes e Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - Prodam-SP S.A. - **Representação** interposta em face do edital de Pregão Eletrônico 09.004/2024/Prodam, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de apoio técnico especializado em desenvolvimento de novos sistemas, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva dos sistemas, e arquitetura de informação desenvolvidos na Plataforma Microsoft (TR)

(Advogados da Prodam: Carolina Magnani Hiromoto OAB/SP 135.645, Vinícius Lobato Couto OAB/SP 279.872 e outros – peça 10)

5)TC 3.997/2018 - Secretaria Municipal de Habitação - **Inspeção** para apurar as medidas tomadas nos últimos dois anos para mapear e solucionar os casos de famílias que ocupam prédios irregularmente, gerando riscos à segurança e a vida dos munícipes - **Nova Inspeção** para verificar as ações efetivamente tomadas pela Sehab na implementação de soluções técnicas e jurídicas propostas pelo Grupo Executivo, nos termos da Portaria 648-PREF/2018 (FHMC)

6)TC 14.293/2020 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - **Denúncia** anônima recebida por meio da Ouvidoria deste Tribunal de Contas sobre suposta ilegalidade no Edital 05/20201 - Projeto 914BRZ3019 Unesco 2 e no Edital 79/2015 – Projeto 914BRZ3019 Unesco 3 – cujo objeto é a contratação de consultor, na modalidade contrato individual, em parceria com a Unesco, bem como a implementação de indicadores de vigilância socioassistencial no Município de São Paulo - Demanda Ouvidoria 20200194 (FHMC)

7)TC 8.668/2022 - Secretaria Municipal de Educação - **Auditoria Programada** - Verificar se as ações descritas nos normativos referentes à recuperação de aprendizagem no Ensino Fundamental estão sendo efetivadas (FHMC)

**III - RELATOR CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM
REVISOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES**

1)TC 10.879/2020 - Secretaria Municipal das Subprefeituras - **Auditoria Extraplano** - Verificar, por amostragem, quais serviços têm sido contratados, a adequação da forma de contratação, assim como se as obras estão sendo realizadas de fato (CAV)
(Apensado o TC 11.040/2020)

2)TC 3.124/2023 - Denunciante protegido por força da Lei 13.460/2017 - Secretaria do Governo Municipal/Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula - **Denúncia** interposta em face de supostos atos cometidos no Cemitério Municipal da Lapa - Demanda Ouvidoria 02508.2023.000149-35 - Fala BR (FCCF)

3)TC 2.163/2024 - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula e Concessionária SPE Consórcio Cortel SP S.A. - **Denúncia** recebida pela Ouvidoria deste Tribunal, sobre suposto descaso na conservação do Cemitério do Araçá, incluindo vídeo gravado no link da plataforma YouTube postado em janeiro/2024, relatando, em síntese, condições inadequadas de conservação de ossadas e documentos - Demanda 2508202400023014 (JT)

IV - RELATOR CONSELHEIRO JOÃO ANTONIO

A - REVISOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES

1)TC 2.108/2008 - Embargos de Declaração da Construtora Roy Ltda. opostos em face da Decisão da 1ª Câmara da 2ª Sessão Ordinária não Presencial, de 19/9/2019 - Subprefeitura Butantã - Acompanhamento - Verificar se o edital da Tomada de Preços 04/A-2/SP-BT/2008, cujo objeto é a contratação de serviços de execução de cobertura de quadra esportiva no Centro Educacional e Esportivo - CEE Solange Nunes Bibas, foi elaborado de acordo com os dispositivos legais pertinentes (FHMC)
(Tramita em conjunto o TC 330/2009 que aguarda o julgamento do TC 2.108/2008 para prosseguimento da fase Recursal)
(Advogados da Construtora Roy Ltda.: Gabriel Delfino Ferrari OAB/SP 393.265, Vinicius de Barros Melo OAB/SP 415.379 e outro – peça 83)

B - REVISOR CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM

2)TC 3.407/1996 - Recursos “ex officio” e da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - Prodam-SP S.A. interpostos em face da Decisão da 1ª Câmara da 54ª Sessão Ordinária não Presencial, de 22/5/2024 - Companhia de Processamento de Dados do Município de São Paulo (atual Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - Prodam-SP S.A.) e Brasília Empresa de Serviços Técnicos Ltda. - TAs CO/TA-01.03/1997, CO/TA-01.03/1998 e CO/TA-16.02/1999, referentes ao Contrato CO-01.03/1996, julgado em 09/10/1996 - Prestação de serviços de locação de veículos com motoristas e combustível (JT)

3)TC 17.777/2019 - Recursos “ex officio”, da Procuradoria da Fazenda Municipal, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, de Adriana Vieira e de Reinaldo Amad Meira interpostos em face da Decisão da 1ª Câmara da 49ª Sessão Ordinária não Presencial, de 22/11/2022 - Secretaria Municipal das Subprefeituras/Subprefeitura Vila Mariana e Safira Comércio de Equipamentos de Segurança, Serviços e Locação Eireli - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 41/SMSUB/Cogel/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio à fiscalização para a remoção de comércio ambulante irregular no Município de São Paulo - Lote 5, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes (FHMC)

4)TC 2.344/2005 - Recursos da Procuradoria da Fazenda Municipal, da Secretaria Municipal de Transportes (atual Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito) e de Gerson Luis Bittencourt interpostos em face do Acórdão de 13/9/2012 - Secretaria Municipal de Transportes (atual Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito) e São Paulo Transporte S.A. - Contrato 236/2004-SMT.GAB - Continuidade da implantação do Programa do Subsistema Estrutural Média Capacidade – VLP, do Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de São Paulo, correspondente à 1ª Etapa da Linha I - trecho Parque Dom Pedro II/Sacomã e à 2ª etapa da Linha I - Ramal Vila Prudente/Extensão São Matheus (FCCF)

5)TC 1.757/2013 - Recursos “ex officio” e da Procuradoria da Fazenda Municipal interpostos em face da Decisão da 2ª Câmara da 39ª Sessão Ordinária não Presencial, de 23/11/2022 - Subprefeitura M Boi Mirim e Hanattec Comércio de Tecnologia Ambiental Ltda. - Pregão Presencial 08/SP-MB/2012 - Contrato 01/SP-MB/2013 (1º TA/2013) - Prestação de serviços de manutenção e conservação de logradouros públicos (CAV)

6)TC 1.752/2013 - Recurso “ex officio” interposto em face da Decisão da 2ª Câmara 39ª Sessão Ordinária não Presencial, de 23/11/2022 - Subprefeitura M Boi Mirim e Hanattec Comércio de Tecnologia Ambiental Ltda. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se Contrato 01/SP-MB/2013 (1º TA/2013), cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e conservação de logradouros públicos, através de duas equipes padrão, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (CAV)
(Advogado da Hanattec: Elaner Izabel Andrade OAB/SP 136.577 – peça 15, pág. 69)

7)TC 547/2015 - Recursos da Procuradoria da Fazenda Municipal, de Fremix Pavimentação e Construções Ltda., de Jofege Pavimentação e Construção Ltda., de FBS Construção Civil e Pavimentação S.Á., de Soebe Construção e Pavimentação S.A., de Fábio Ferreira de Mello, de Elio Cepollina Junior, de Antonio Fernando Gonçalves Simões e de Pedro Paulo Breta Linhares interpostos em face do Acórdão da 46ª Sessão Ordinária não Presencial, de 23/8/2023 - Secretaria Municipal das Subprefeituras - Auditoria Extraplano - Verificar se os serviços previstos nas Atas de Registro de Preços 25/SMSP/Cogel/2014 a 30/SMSP/Cogel/2014 estão sendo realizados de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas nos ajustes (JT)
(Advogados de Fremix e de Elio C. Júnior: Benedicto Pereira Porto Neto OAB/SP 88.465, Valéria Hadlich Camargo Sampaio OAB/SP 109.029 e outros - Porto Advogados - peça 73, págs. 221 e 222, peça 74, págs. 44 e 45)
(Advogados da Soebe, FBS Construção de Fábio F. Mello, de Antonio F. G. Simões e de Pedro P. B. Linares: Ruy Pereira Camilo Júnior OAB/SP 111.471, Helena Hissako Adaniya OAB/SP 163.258 e outros – Camilo Advogados - peças 73 pág. 267 e peça 74 pág. 177 a 201)

8) **TC 8.847/2016 - Recurso** da Soebe Construção e Pavimentação S.A. interposto em face do Acórdão da 49ª Sessão Ordinária não Presencial, de 22/11/2023 - Secretária Municipal das Prefeituras Regionais (atual Secretária Municipal das Subprefeituras)/Superintendência das Usinas de Asfalto - Spua e Soebe Construção e Pavimentação S.A. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se Contrato 17/SMSP/Spua/2016, cujo objeto é prestação de serviços de conservação e manutenção da malha viária, visando à melhoria do pavimento, incluindo drenagem, reciclagem de materiais provenientes de resíduos sólidos da construção civil e/ou aqueles dos serviços de fresagem de pavimento asfáltico, com espuma de asfalto e demais serviços pertinentes, está sendo realizado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (JT)

(Advogados da Soebe: Ruy Pereira Camilo Junior OAB/SP 111.471, Helena Hissako Adaniya OAB/SP 163.258 e outros - Camilo Advogados - peça 33, pág. 344)

9) **TC 8.888/2016 - Recurso** da Procuradoria da Fazenda Municipal interposto em face do Acórdão da 49ª Sessão Ordinária não Presencial, de 22/11/2023 - Secretária Municipal das Prefeituras Regionais (atual Secretária Municipal das Subprefeituras)/Superintendência das Usinas de Asfalto - Spua e Jofege Pavimentação e Construção Ltda. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 13/SMSP/Spua/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de conservação e manutenção da malha viária, visando à melhoria dos pavimentos, incluindo drenagem, reciclagem de materiais provenientes de resíduos sólidos da construção civil e/ou aqueles dos serviços de fresagem de pavimento asfáltico, com espuma de asfalto e demais serviços pertinentes, está sendo realizado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FHMC)

10) **TC 7.369/2023** - Secretária Municipal das Subprefeituras - **Acompanhamento** - Verificar a regularidade do edital de Pregão Eletrônico 12/SMSUB/Cogel/2023, cujo objeto é o fornecimento de Cimento Asfáltico de Petróleo - CAP 30/45, CAP 50/70 e Emulsão Asfáltica Catiônica de Ruptura Rápida - RR-2C, insumos fundamentais para a execução dos serviços de conservação de pavimentos viários - Tapa-Buracos, quanto aos aspectos de legalidade, formalidade e mérito (FHMC)

11) **TC 9.651/2024** - Secretária Municipal do Verde e do Meio Ambiente - **Acompanhamento** - Verificar a regularidade do edital de Concorrência EC/001/2024/SGM-SEDP, cujo objeto é a concessão para a prestação dos serviços de implantação, gestão, operação e manutenção do Parque Municipal Campo de Marte, quanto aos aspectos de legalidade, formalidade e mérito (TR)

12) **TC 2.436/2011** - Subprefeitura Parelheiros e Qualix Serviços Ambientais Ltda. (atual Sustentare Serviços Ambientais S.A.) - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 51/SES/2006, cujo objeto é a execução dos serviços indivisíveis de limpeza pública no Município de São Paulo, compreendendo a varrição manual e mecanizada de vias e logradouros públicos, coleta e transporte dos resíduos da varrição de vias públicas, lavagem de logradouros públicos, limpeza de monumentos, varrição manual, lavagem e desinfecção de vias públicas após as feiras-livres, serviços complementares e acessórios de limpeza, compreendendo todas as áreas e vias das Subprefeituras Cidade Ademar, Campo Limpo, Capela do Socorro, Santo Amaro, M Boi Mirim, Parelheiros, Ipiranga, Jabaquara e Vila Mariana - Agrupamento III, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FCCF)

(Advogados da Qualix: Marcelo Duarte de Oliveira OAB/SP 137.222 e outros - peças 34, 39 e 40)

13) **TC 359/2024** - Vereadora Luana Alves (Câmara Municipal de São Paulo) - Secretária Municipal das Subprefeituras - **Representação** interposta em face da instauração de procedimento de tomada de contas, nos termos do art. 79 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Município e “averiguação do valor orçamentário destinado à zeladoria da Cidade de São Paulo e para combate a enchentes, verificando quanto desse valor foi investido atualmente” (FHMC)

14) **TC 7.732/2024** - Vereador Toninho Vespoli (Câmara Municipal de São Paulo) - Secretária Municipal de Educação - **Representação** interposta sobre possíveis onerosidades excessivas nas pesquisas de preço do Pregão Eletrônico 03/SME/2023, cujo objeto é o registro de preços para mobiliário escolar (FHMC)

15) **TC 14.282/2024** - Gustavo Aciolli Gondim - Subprefeitura Penha - **Representação** interposta em face do edital de Pregão Eletrônico 03/SUB-PE/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação de áreas urbanizadas/ajardinadas/praguejadas e entorno (FHMC)

16)TC 14.315/2024 - Laís Roberta Tessitore Arrojo Urquiza - Subprefeitura Penha - **Representação** interposta acerca de supostas irregularidades no âmbito do edital de Pregão Eletrônico 03/SUB-PE/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação de áreas urbanizadas/ajardinadas/praguejadas e entorno (FHMC)

17)TC 915/2025 - Gustavo Acioli Gondim de Almeida - Subprefeitura Mooca - **Representação** interposta em face do edital de Pregão Eletrônico 90.001/SUB-MO/2025, cujo objeto é a prestação de serviço técnico de manejo arbóreo (FHMC)

(Advogado da RJ Empreendimentos Esportivos Ltda.-EPP: Marcionílio Flor Pereira OAB/SP 156.223 – peça 03)

18)TC 1.028/2025 - Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda. - Subprefeitura Lapa - **Representação** interposta em face do edital de Pregão Eletrônico 07/SUB-LA/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de manejo arbóreo (JT)

(Advogados da Florestana Construções e Serviços Ltda.: Gabriel Sampaio Oliveira OAB/SP 495.127, Renato Afonso Gonçalves OAB/SP 134.797 e outro – peça 43)

C - REVISOR CONSELHEIRO EDUARDO TUMA

19)TC 2.152/2002 - Recurso “ex officio” interposto em face da Decisão de Juízo Singular de 06/11/2024 - Hospital do Servidor Público Municipal e Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - Prodam SP S.A. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar a regularidade do Contrato 31/2002, cujo objeto é a manutenção e operação dos sistemas informatizados; especificação, implantação, gerenciamento e manutenção de redes de comunicação de dados; provimento de conectividade entre as diversas dependências do Hospital do Servidor Público Municipal e dessas com a Internet e Intranet da Prefeitura; manutenção de equipamentos de informática; locação com manutenção de equipamentos e periféricos; alocação de pessoal para serviços de análise e digitação (CAV)

20)TC 13.407/2017 - Recursos “ex officio” e da Procuradoria da Fazenda Municipal interpostos em face da Decisão da 1ª Câmara da 60ª Sessão Ordinária não Presencial, de 21/11/2024 - Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A. e Guaxupé Promoções e Eventos Ltda. - ME - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 02/2016/SPCine (TAs 01/2016/SPCine, 02/2016/SPCine, 03/2016/SPCine, 04/2017/SPCine e 05/2018/SPCine), cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento, operação e monitoramento, incluindo bilheteria informatizada para as salas do Circuito SPCine de Cinema, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FHMC)

(Advogados da Guaxupé: Fernando Tadeu Barata de Macedo OAB/SP 261.017 e Renato Gennari Mazzarolo OAB/SP 228.179 – peça 35, pág. 91)

21)TC 380/2015 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras e Construtora Gomes Lourenço S.A. - **Concorrência 01/2013/Siurb - Contrato 42/Siurb/2013 R\$ 28.750.000,00 - TAs 01/42/Siurb/13/2014** (prorrogação de prazo), **02/42/Siurb/13/2014 R\$ 4.016.239,11** (alteração de replanilhamento), **03/42/Siurb/13/2014** (prorrogação de prazo), **04/42/Siurb/13/2014** (prorrogação de prazo) e **05/42/Siurb/13/2014** (prorrogação de prazo) - Contratação de obras e serviços de drenagem urbana no âmbito do Programa de Redução de Alagamentos - Lote 05, subdivididos em cinco lotes, compreendendo: recomposição de pavimentos, ampliação da captação existente, elaboração de projetos executivos e serviços complementares, no Município de São Paulo (FCCF)

(Advogados da Construtora: Mauro Sergio Godoy OAB/SP 56.097, Gilvany Maria Mendonça Brasileiro Martins OAB/SP 54.762 e outros - Godoy e Brasileiro Advogados OAB/SP 4822 - peça 18, pág. 295)

22)TC 376/2015 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras e Construtora Gomes Lourenço S.A. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 42/Siurb/2013 (TAs 01/42/Siurb/13/2014, 02/42/Siurb/13/2014, 03/42/Siurb/13/2014, 04/42/Siurb/13/2014 e 05/42/Siurb/13/2014), cujo objeto é a contratação de obras e serviços de drenagem urbana no âmbito do Programa de Redução de Alagamentos - Lote 05, subdivididos em cinco lotes, compreendendo: recomposição de pavimentos, ampliação da captação existente, elaboração de projetos executivos e serviços complementares, no Município de São Paulo, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FCCF)

23)TC 3.416/2016 - São Paulo Obras S.A. - **Concorrência 028120130/2013** - Contratação de empresas ou consórcio de empresas pré-qualificados no Procedimento da Pré-Qualificação 01/2012, cujo objeto é a execução de obras do Programa de Mobilidade Urbana, compreendendo a elaboração de projetos executivos e execução das obras do Empreendimento 1 – Corredor Leste – Radial (CJG)

(Tramitam em conjunto os TCs 3.416/2016 e 3.417/2016)

(Itens englobados – 23 e 24)

(Advogados da Construtora Coesa S/A (antiga OAS): Victor Martins Mendes Baptista OAB/BA 26.345, Vinicius Donadeli Fortes de Albuquerque OAB/SP 312.090 e outros- peças 75 a 78)

24)TC 3.417/2016 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras e Consórcio Mobilidade Urbana SP (Construtora OAS S.A. e EIT Engenharia S.A.) - **Contrato 43/Siurb/2013 R\$ 438.978.639,75** - Elaboração de projetos executivos e execução das obras do Empreendimento 1 – Corredor Leste – Radial 1, integrante do Programa de Mobilidade Urbana (CJG)

(Tramitam em conjunto os TCs 3.416/2016 e 3.417/2016)

(Itens englobados – 23 e 24)

(Advogados do Consórcio Viário Radial Leste (Consórcio Mobilidade Urbana SP): Giuseppe Giamundo Neto OAB/SP 234.412, Camillo Giamundo OAB/SP 305.964 e outros – peça 20 – págs. 116/117)

25)TC 3.252/2018 - Secretaria Municipal de Serviços e Obras e Consórcio Ligação Imigrantes (Construtora OAS Ltda. e Cetenco Engenharia S.A.) - **Contrato 181/Siurb/2011 R\$ 498.644.516,70** - Execução das obras e serviços do prolongamento da Avenida Jornalista Roberto Marinho, da Avenida Lino de Moraes Leme até a Rodovia Imigrantes - Lote 1 (CJG)

(Advogados do Consórcio Ligação Imigrantes: Giuseppe Giamundo Neto OAB/SP 234.412, Camillo Giamundo OAB/SP 305.964 e outros – Giamundo Neto Sociedade de Advogados OAB 16.757 - peça 16)

26)TC 625/2018 - Secretaria Municipal de Serviços e Obras (atual Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras) e FM Rodrigues & Cia. Ltda - **Contrato Emergencial 27/SMSO/2017 R\$ 95.627.220,42** - Prestação de serviços técnicos de manutenção de rotina e serviços por intervenção para a manutenção corretiva, remodelação e expansão da rede de iluminação pública da Cidade de São Paulo, incluindo o fornecimento de materiais e operação do teleatendimento ao munícipe (JT)

(Advogados da F.M.: Ulisses Penachio OAB/SP 174.064, Helder Moroni Câmara OAB/SP 173.150 e outros - Escritório Penachio, Moroni Câmara, Mattos & Fittipaldi Sociedade de Advogados - peça 24)

27)TC 624/2018 - Secretaria Municipal de Serviços e Obras (atual Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras) e FM Rodrigues & Cia. Ltda. - **Acompanhamento** - Verificar a regularidade do Contrato Emergencial 27/SMSO/2017, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de manutenção de rotina e serviços por intervenção para a manutenção corretiva, remodelação e expansão da Rede de Iluminação Pública de São Paulo, incluindo o fornecimento de materiais e operação do tele atendimento ao munícipe (RSB)

(Advogados de FM: Ulisses Penachio OAB/SP 174.064, Helder Moroni Câmara OAB/SP 173.150 e outros - Penachio, Moroni Câmara, Mattos & Fittipaldi Sociedade de Advogados - peça 18)

V - RELATOR CONSELHEIRO EDUARDO TUMA

A - REVISOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES

1)TC 4.781/2020 - Secretaria Municipal da Saúde e Organização Social Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM - **Processo de Seleção 12/2014-SMS.G/NTCSS - Contrato de Gestão R015/2015-SMS/NTCSS R\$ 43.429.816,74 - TAs 01/2015 R\$ 2.715.228,71** (acréscimo de valor), **02/2015 R\$ 2.304.159,10** (acréscimo de objeto), **04/2016 R\$ 79.583.511,24** (readequação de plano de trabalho e orçamentário), **05/2016** (revisão de metas de saúde bucal), **06/2016** (alteração de cláusula), **07/2016** (revisão de plano de trabalho), **08/2017 R\$ 24.479.772,55** (aprovação de novo plano de trabalho e orçamentário), **09/2018 R\$ 37.746.496,33** (alteração de cláusula), **10/2018 R\$ 18.979.600,10** (aprovação de novo plano de trabalho e orçamentário), **11/2018 R\$ 4.800,00** (inscrição para congresso), **12/2018 R\$ 527.089,82** (acréscimo de valor), **13/2018 R\$ 20.411.414,89** (aprovação de novo plano de trabalho e orçamentário), **14/2018 R\$ 20.411.414,83** (prorrogação de prazo), **15/2019 R\$ 21.255.218,48** (aprovação de plano de trabalho e orçamentário), **16/2019 R\$ 6.309.714,25** (aprovação de plano de trabalho e orçamentário), **17/2019 R\$ 12.780.990,23** (aprovação de plano de trabalho e orçamentário), **18/2019 R\$ 7.570.902,64** (aprovação de plano de trabalho e orçamentário), **19/2019 R\$ 7.570.902,64** (aprovação de plano de trabalho e orçamentário), **20/2019 R\$ 30.000,00** (inclusão de valor), **21/2019 R\$ 179.800,00** (inclusão de valor), **22/2019 R\$ 99.957,03** (inclusão de valor), **23/2019 R\$ 199.798,21** (inclusão de valor), **24/2019 R\$ 7.570.902,64** (aprovação de plano novo de trabalho e orçamentário), **25/2019 R\$ 499.999,40** (inclusão de valor), **26/2019 R\$ 23.317.878,49** (aprovação de plano novo de trabalho e orçamentário), **27/2020 R\$ 164.700,00** (inclusão de valor), **28/2020 R\$ 209.180,35** (inclusão de valor), **29/2020 R\$ 8.009.951,33** (aprovação de plano novo de trabalho e orçamentário), **30/2020 R\$ 8.111.933,69** (aprovação de plano novo de trabalho e orçamentário), **31/2020 R\$ 8.111.933,69** (aprovação de plano novo de trabalho e orçamentário), **32/2020 R\$ 97.343.204,28** (prorrogação de prazo), **33/2020 R\$ 24.679.557,36** (aprovação de plano novo de trabalho e orçamentário), **34/2020 R\$ 692.713,30** (inclusão de valores), **35/2020 R\$ 351.819,82** (inclusão de valores), **36/2020 R\$ 584.592,16** (inclusão de valor), **37/2020 R\$ 199.850,66** (inclusão de valor), **38/2020 R\$ 8.375.578,76** (aprovação de plano novo de trabalho e orçamentário), **39/2020 R\$ 8.564.481,75** (aprovação de plano novo de trabalho e orçamentário) e **40/2020 R\$ 808.374,62** (inclusão de valor) - Gerenciamento e a execução das ações e serviços de saúde em Unidades de Saúde da rede assistencial dos Distritos Administrativos Vila Prudente e São Lucas da Supervisão Técnica de Saúde (STS) Vila Prudente/Sapopemba (CAV)

(Advogado de José de Filippi Júnior: Roberto Ricomini Piccelli OAB/SP 310.376 – peça 1117 e 118)

(Advogados da SPDM: Abimael de França Melo OAB/SP 334.047, Anderson Viar Ferraresi OAB/SP 206.326 e outros - peça 111)

2)TC 3.896/2016 - São Paulo Transporte S.A. e Soebe Construção e Pavimentação Ltda. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 2015/0575-01-00, cujo objeto é a prestação de serviços de conservação e manutenção de malha viária, visando à melhoria do pavimento, incluindo drenagem, reciclagem de materiais e demais serviços pertinentes na Avenida Professor Francisco Morato, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (JT)

(Advogados de Jilmar A. Tatto: Pedro Estevam Alves Pinto Serrano OAB/SP 90.846, Luiz Tarcísio Teixeira Ferreira OAB/SP 67.999 e outros – Teixeira Ferreira e Serrano Advogados Associados - peça 29)

(Advogados da Soebe: Ruy Pereira Camilo Junior OAB/SP 111.471, Helena Hissako Adaniya OAB/SP 163.258 e outros - peça 62)

(Advogada de Sandro Augusto Cuoghi e Nilson Roberto de Barros Carneiro: Paula Ferreira Mendonça Cruz de Moraes OAB/SP 347.371 – peças 126 e 127)

3)TC 1.552/2021 - Secretaria Municipal da Saúde e Consórcio MED SP - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 57/2020-SMS-1/Contratos (TA 01/2020), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços logísticos para operação em almoxarifados, bem como a gestão de solução de automação nos pontos de consumo que contemplem a reposição periódica dos itens consumidos à Central de Distribuição de Medicamentos e Correlatos: almoxarifado central de medicamentos e materiais, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (CAV)

(Advogados da Pronto Express Logística S.A.: José Roberto Manesco OAB/SP 61.471, Ane Elisa Perez OAB/SP 138.128 e outros – Manesco, Ramirez, Perez, Azevedo Marques Sociedade de Advogados OAB/SP 1.963 – peças 153/154 e 194)

4)TC 101/2017 - São Paulo Transporte S.A. e Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 2014/0397-01-00, cujo objeto é o fornecimento e prestação de serviços de administração de benefícios refeição e alimentação, na forma de créditos a serem carregados em cartões eletrônicos/magnéticos com chip, de ampla aceitação, com sistema de segurança de alta confiabilidade, destinados aos empregados e diretores da SPTrans, modalidade créditos refeição e alimentação e para estagiários, somente modalidade de crédito refeição, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FHMC)

(Advogados da Sodexo (atual Pluxee Benefícios Brasil S.A.: Andréa Maria Bevilaqua Moreira Parenti OAB/SP 231.105, Juliana da Silva Bigio Tardin OAB/SP 190.035 e outro – Cobra Advogados OAB 12666 - peça 20 e 21)

B - REVISOR DESIGNADO CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM

5)TC 14.695/2022 - Secretaria Municipal da Saúde e Organização Social Sociedade Beneficente Caminho de Damasco - SBCD - **Acompanhamento** - Verificar a regularidade do Edital de Chamamento Público 01/2021-SMS/Sermap-CPCS - Contrato de Gestão R025/2021- SMS.G/CPCS (TAs 01/2021 a 21/2022), cujo objeto é o gerenciamento e a execução das ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da STS Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé, quanto aos aspectos de legalidade, formalidade e mérito (FCCF)

(Advogados da Sociedade Brasileira Caminho de Damasco: Durvalino Picolo OAB/SP 75.588; Angelo Antonio Picolo OAB/SP 182.375 e outros – Durvalino Picolo Advogados Associados OAB/SP 2320 – peça 169)

6)TC 5.534/2021 - Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde - Iabas - Secretaria Municipal da Saúde - **Representação** interposta em face do Edital de Chamamento Público 02/2021-SMS/Sermap-CPCS, cujo objeto é a contratação de Organização Social para gerenciamento e execução de ações e serviços em unidades de saúde da Rede Assistencial e do Hospital Bela Vista da Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília, Supervisão Técnica de Saúde Sé e Coordenadoria de Assistência Hospitalar (CJG)

7)TC 1.323/2023 - Secretaria Municipal da Saúde e Associação Filantrópica Nova Esperança - **Edital de Chamamento Público 02/2021-SMS/Sermap-CPCS - Contrato de Gestão R026/2021-SMS.G/CPCS R\$ 335.067.463,61 - TAs 01/2021 R\$ 3.992.026,29** (acréscimo e alteração de objeto, aprovação de plano de trabalho e orçamentário), **02/2021 R\$ 100.000,00** (acréscimo de preços), **03/2021 R\$ 316.000,00** (acréscimo de preços), **04/2022 R\$ 2.346.773,02** (acréscimo de preços), **05/2022 R\$ 87.606,00** (acréscimo de preços), **06/2022 R\$ 462.143,61** (acréscimo de preços e alteração de objeto), **07/2022 R\$ 671.458,16** (acréscimo de preços e alteração de objeto), **Termo de Rerratificação 01/2022** ao Termo Aditivo 07/2022 **R\$ 671.458,16** (estimado para o 1º mês, para os meses seguintes o repasse mensal será de R\$ 638.680,40) (acréscimo de preços e alteração de objeto), **08/2022 R\$ 561.537,00** (acréscimo de preços e alteração de objeto); **09/2022 R\$ 60.243,00** (acréscimo de preços e alteração de objeto), **10/2022 R\$ 976.727,50** (acréscimo de preços e alteração de objeto), **11/2022 R\$ 410.220,00** (acréscimo de preços e alteração de objeto), **12/2022 R\$ 55.756,00** (acréscimo de preços e alteração de objeto), **13/2022 R\$ 20.700,00** (acréscimo de preços e alteração de objeto), **14/2022 R\$ 103.580,92** (acréscimo de preços e alteração de objeto), **15/2022 R\$ 993.550,11** (acréscimo de preços e alteração de objeto), **16/2022** (acréscimo de preços e alteração de objeto), **17/2022 R\$ 11.443.551,59** (acréscimo de preços e alteração de objeto), **18/2022** (acréscimo de preços e alteração de objeto), **19/2022** (acréscimo de preços e alteração de objeto), **20/2022 R\$ 75.475,00** (custeio) **R\$ 67.774,00** (investimento) (acréscimo de preços e alteração de objeto), **21/2022 (red. de R\$ 34.211,88** - redução de objeto), **22/2023** (alteração de cláusulas contratuais e inclusão de objeto), **23/2023 (red. mensal de R\$ 263.585,28** - valor atualizado e alteração de objeto) e **24/2023 R\$ 127.747,45/mês** (acréscimo de valor) - Gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial e do Hospital Bela Vista das Supervisões Técnicas de Saúde Santa Cecília e Sé, e Coordenadoria de Assistência Hospitalar (CAV)

(Advogados da Associação Filantrópica Nova Esperança: Maurício Sardinha Meneses dos Reis OAB/RJ 119.316, Viviane de Azevedo da Silva OAB/RJ 119.268 e outros – Azevedo dos Reis Advogados e Associados – peça 137)

8)TC 6.999/2022 - São Paulo Obras - **Acompanhamento** - Verificar a regularidade do Edital de Licitação 02/2022-SP Obras, cujo objeto é a contratação de consórcio de empresas ou empresa especializada para prestação de serviços de apoio às atividades de gerenciamento e supervisão de obras novas, ampliações, adequações, reformas e serviços de manutenção de unidades educacionais da Secretaria Municipal de Educação, quanto aos aspectos de legalidade, formalidade e mérito (FCCF)

9)TC 5.360/2018 - São Paulo Transporte S.A. e Consórcio (Queiroz Galvão e Andrade Gutierrez) - **Acompanhamento** - Execução Contábil e Financeira – Verificar a regularidade do Contrato 2004/86, cujo objeto é a execução de obras remanescentes da implantação da infraestrutura necessária à operação na linha Parque Dom Pedro II – Sacomã, Grupo de linhas I, do subsistema de transporte coletivo de passageiros de média capacidade do Município de São Paulo (Fura-Fila atualmente denominado Expresso Tiradentes) (CAV)

(Advogados de Jilmar Augustinho Tatto: Pedro Estevam Alves Pinto Serrano OAB/SP 90.846, Luiz Tarcísio Teixeira Ferreira OAB/SP 67.999 e outros – Teixeira Ferreira e Serrano Advogados Associados: peça 14 e 15)

(Advogados da Construtora Queiroz Galvão S/A (atual Alya Construtora S/A): Ruy Pereira Camilo Junior OAB/SP 111.471, Heloisa Hissako Adaniya OAB/SP 163.258 e outros – Camillo Advogados OAB 5137: peça 26)

PROCESSOS DE REINCLUSÃO

CONSELHEIRO JOÃO ANTONIO, Presidente à época

1)TC 5.810/1996 - Recurso da Procuradoria da Fazenda Municipal interposto em face do Acórdão de 27/02/2019 - Secretaria Municipal de Habitação e Etesco Construções e Comércio Ltda. - TAs 10º/2000 e 11º/2000, relativos ao Contrato 15/1996/Sehab/Guarapiranga, no valor de R\$ 8.189.314,47, julgado em 25/02/1997 - Execução de obras de urbanização de favelas e construção de unidades habitacionais com realização de serviços complementares de acompanhamento social nos núcleos: Parque Amélia, Jardim Santa Tereza I, Jardim Souza II, Jardim Dionízio I e II, Vila Santa Lúcia e Jardim Copacabana (JT)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente João Antonio, à época, na 39ª Somp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Roberto Braguim.

(Advogados da Etesco: Ivan Brasil Moura Bevilaqua OAB/SP 42.933 e Nivaldo Ferreira Couto OAB/SP 231.660 - peça 58, págs. 49 e 50)

São Paulo, 25 de setembro de 2025.

ROSELI DE MORAES CHAVES
Subsecretária-Geral